

**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
CONCORRÊNCIA Nº 033/17-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, convoca as empresas habilitadas, na Concorrência nº 033/17-PR-NELIC – Serviços de implantação e pavimentação da Rodovia GO-439, trecho: Pilar de Goiás/Guarinos, subtrecho: estacas 446 a 650 e 650 a 814, neste Estado – processo nº 201600036000617, a enviarem seus representantes, para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, às 16 horas do dia 13 de novembro de 2017, na sala de reuniões do NELIC – sede da AGETOP.

Goiânia, 10 de novembro de 2017.

romm

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:

Jayme
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Celso
CELSO FLORES PINTO
Secretário Executivo do Conselho
de Gestão da Agetop



GO-070, trecho Itauçu / Itaberaí com os serviços de Terraplenagem, Pavimentação e Execução de Bueiros, a serem realizados em 06 (seis) Lotes, neste Estado - Lote 01. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A. **OBJETO:** Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 249/2013-AD-GEJUR, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº 027376/2012 - Lote 01 (Vols. 01/09).**

Protocolo 46706

EXTRATO DO TERMO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

Termo de Acréscimo e Supressão de Serviços com Reflexo Financeiro nº. 284/2017-PR-NEJUR ao Contrato nº 060/2016-PR-NEJUR, celebrado em 17/08/2016, tendo por objeto a execução dos serviços de Construção do Parque Ecológico de Ipameri, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** HÁBIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP. **OBJETO:** ACRESCEER SERVIÇOS, adicionando valor ao Contrato nº 060/2016-PR-NEJUR, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 40.565,51 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). **DOTAÇÃO:** 2017.6701.04.122.1067.3129 - natureza de despesa nº. 4.4.90.51.09 (100), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Nota de empenho nº. 00028, datada de 07/11/2017. **Processo nº. 30546/2012 (Vols. 01/05).**

Protocolo 46730

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 078/2017-PR-NEJUR. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** HÁBIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA E DA REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA O LAGO DO PARQUE ECOLÓGICO, EM IPAMERI, NESTE ESTADO. **VALOR:** R\$ 128.004,43 (cento e vinte e oito mil, quatro reais e quarenta e três centavos). **DOTAÇÃO:** 2017.6701.04.122.1067.3129 - elemento de despesa nº. 4.4.90.51.09 (100), tendo o valor sido empenhado, conforme Nota de Empenho nº. 00027, datada 26/10/2017. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela Diretoria de Obras Cíveis da CONTRATANTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. **Processo nº. 28556/17.**

Protocolo 46698

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES CONCORRÊNCIA Nº 033/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, convoca as empresas habilitadas, na Concorrência nº 033/17-PR-NELIC - Serviços de implantação e pavimentação da Rodovia GO-439, trecho: Pilar de Goiás/Guarinos, subtrecho: estacas 446 a 650 e 650 a 814, neste Estado - processo nº 201600036000617, a enviarem seus representantes, para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, às 16 horas do dia 13 de novembro de 2017, na sala de reuniões do NELIC - sede da AGETOP.

Goiânia, 10 de novembro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 46725

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 079/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto Caçara, BR-153, km 3,5 - fone/fax: (62) 3265-4055, a CONCORRÊNCIA Nº 079/17-PR-NELIC - CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-132, TRECHO: SANTO ANTÔNIO DA CANA BRAVA / DIVISA GO/TO, NESTE ESTADO - processo nº 201700036000270, regime por preço unitário, tipo menor preço, com abertura às 14:30 horas do dia 14 de dezembro de 2017. O edital está disponível aos interessados no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 10 de novembro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 46736

AVISO - CONCORRÊNCIA Nº 015/17-PR-NELIC CERTAME DESERTO

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, conforme Terceira Ata de Não Comparecimento, disponível no site da AGETOP, o resultado do certame DESERTO, da Concorrência nº 015/17-PR-NELIC - Concessão de uso de áreas públicas no Aeródromo de Aruanã, para construção de posto de abastecimento PAA, com a finalidade de fornecer combustível para aeronaves e construção de hangares, com a finalidade de ofertar serviços de hangaragem, manutenção e formação de pilotos, composto por 07 (sete) lotes, neste Estado - processo nº 201600036001435.

Goiânia, 10 de novembro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 46689

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 638/2017/GP-GJUR

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições e à vista do que consta dos autos da Ação Anulatória nº 5143096.47.2016.8.09.0051;

Considerando, ainda, o que consta da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, especialmente o art. 261;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR os efeitos da Portaria nº 01380/2013/GP/GCNH, a qual suspendeu, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega da CNH neste DETRAN/GO, o direito de conduzir veículos do condutor **Alex Oscar de Campos**, registro 04109065577, tendo em vista a sentença deferida pelo MM. Juiz de Direito do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia/GO, nos autos da Ação Anulatória nº 5143096.47.2016.8.09.0051, garantindo ao condutor o direito de